

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 016/2026

Processo nº 273/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para serviço de autoelétrica para o veículo Volkswagen Gol, ano 2018 – placas CCU-1272, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 12 de fevereiro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 06/02/2026 até as 08h do dia 12/02/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 11/02/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 12/02/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 05 de fevereiro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para serviço de autoelétrica para o veículo Volkswagen Gol, ano 2018 – placas CCU-1272, a cargo da Secretaria de Saúde.

2. Justificativa

Justifica-se a necessidade da substituição do induzido e do suporte de escovas do motor de partida, bem como a execução da mão de obra correspondente, no veículo Volkswagen Gol, ano 2018, placa CCU-1272, em razão do desgaste excessivo e comprometimento funcional dos componentes, que ocasionam falhas no acionamento do motor, dificuldade ou impossibilidade de partida e risco de pane elétrica. A substituição é necessária para restabelecer o correto funcionamento do sistema de partida, garantindo a confiabilidade operacional e a segurança do veículo.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Induzido	01	Unidade	R\$ 414,67	R\$ 414,67
2	Suporte Escova	01	Unidade	R\$ 276,67	R\$ 276,67
3	Mão de Obra	01	Serviço	R\$ 461,33	R\$ 461,33

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01 – Induzido**

Função: Componente interno do motor de partida responsável por gerar o campo magnético e transmitir o movimento rotacional necessário para a partida do motor.

- **Item 02 – Suporte de escova**

Função: Sustentar e posicionar corretamente as escovas de carvão, garantindo o contato elétrico adequado com o induzido do motor de partida.

- **Item 03 – Mão de Obra**

Função: Executar a desmontagem do motor de partida, substituição dos componentes e montagem final, assegurando o correto funcionamento do sistema de partida.

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, Localizada na Rua Marechal Deodoro, N^a 950, Salto/SP para a realização dos serviços necessários.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 216 - 02.08.01.339030.10.301.0005.2.021.02.3010027

Ficha: 248 - 02.08.01.339039.10.302.0005.2.022.05.3020002

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Jobson Cardoso - Mecânico - oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário de Saúde